

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2010/2023/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SES-PRO-2023/38061, resolve, para fim de regularização funcional, prorrogar, em partes, o Ato Administrativo nº 590/2022/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 13/04/2022, que trata da cessão das servidoras elencadas abaixo, lotadas na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercerem suas funções na Prefeitura Municipal de Dom Aquino - MT, pelo período de 02 de maio de 2023 a 01 de maio de 2025, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, do artigo nº 72 da Lei Complementar nº 441/2011 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão de origem.

QTD MAT	NOME	CARGO
01	49028/007 GLAUCIA DA SILVA MACEDO	PTNSSS do SUS
02	90520/001 LUCINEIA SOUZA RIBEIRO ZAMBONINI	PTNMSS do SUS
03	109276/004 MARCELY REGINA SANTOS TORRES	PTNSSS do SUS

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 14 de novembro de 2023.

(Assinado Digitalmente)

**BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d9eaf1ee

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)